

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE RENOME LOCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. A locação de estrutura especializada, incluindo palco, som, iluminação, tendas, cadeiras, banheiros químicos e demais equipamentos, é essencial para garantir a segurança, o conforto e a qualidade da experiência dos participantes. Além disso, a contratação de uma atração de renome local contribuirá para a valorização da cultura regional, a promoção do evento e a maior adesão do público, fortalecendo a identidade cultural e incentivando o turismo e a economia local.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a excelência na execução do evento, atender às expectativas do público e cumprir requisitos técnicos e normativos, garantindo uma realização segura e bem-sucedida.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1.	ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ARQUIBANCADA MODULAR, COM 5 DEGRAUS DE ALTURA, COM CORRIMÃO DE PROTEÇÃO LATERAL E DEGRAU SUPERIOR.	METRO LINEAR	150	148,61	22.291,50
2.	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 (TRÊS) HORAS, COM LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS. O GRUPO MUSICAL OU BANDA DEVERÁ SE APRESENTAR COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MÚSICOS NO PALCO.	SERV.	25	757,00	18.925,00
3.	DISCIPLINADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM NO MÍNIMO 2,00M DE CUMPRIMENTO POR 1,40M DE ALTURA	UNID.	250	24,70	6.175,00
4.	ILUMINAÇÃO BRANCA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 12 (DOZE) REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NO PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA D EVENTO, INCLUINDO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	20	1.106,60	22.132,00



5.	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INDIVIDUAL EM PERFEITO ESTADO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE E OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	UNID.	150	152,59	22.888,50
6.	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UNID.	1500	2,77	4.155,00
7.	LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA DE 180 KVA: GRUPO GERADOR EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180 KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60 HZ 1.800 RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO, INCLUINDO-SE MANUTENÇÃO. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATADO.	UNID.	10	1.651,98	16.519,80
8.	LOCAÇÃO DE GRID Q50, 08 M DE FRENTE POR 06 M DE FUNDO, 06 (SEIS) METROS DE ALTURA, 02 (DUAS) PASSADA, 04 (QUATRO) TALHAS, 04 (QUATRO) PAU DESCARGA, 04 (QUATRO) SLIVE.	DIÁRIA	20	1.752,70	35.054,00
9.	PAINÉIS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE PLACAS DE LED DE 1M X 1M COM PROCESSADOR DE VÍDEO. PLACAS INDOOR RESOLUÇÃO P5 PROCESSADORAS DE VÍDEO 2K 01 – NOTEBOOK CORE I5, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	M²	130	229,55	29.841,50
10.	PALCO PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0 METROS DE FRENTE POR 4,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGHANDDAY, ANTICHAMAS, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	8	1.406,67	11.253,36
11.	PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	250	136,49	34.122,50
12.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADOS.	DIÁRIA	50	120,51	6.025,50
13.	SERVIÇO DE CAPATAZIA, PARA REALIZAR AS SEGUINTE ATIVIDADES: DESCARGA DE MATERIAIS, MONTAGEM DE TENDAS, CONFERENCIA, MANIPULAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ENTREGA E CARREGAMENTO DE MERCADORIAS	DIÁRIA	200	126,16	25.232,00
14.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO EM MADEIRA TIPO COMPENSADO DE 18MM. COM BASE EM METALON LINHA PESADA	M²	150	61,69	9.253,50



15.	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER QUALQUER ATRAÇÃO REGIONAL/ESTADUAL 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS PM5DRH PARA ATENDER O PALCO, 0 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; MULTICABOS VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO ;16 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 16 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO.	DIÁRIA	10	2.398,90	23.989,00
16.	TENDA PIRAMIDAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS MEDINDO 03X03 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGHTDAY BRANCA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNID.	150	134,28	20.142,00
17.	TENDA PIRAMIDAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGHTDAY BRANCA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNID.	150	165,40	24.810,00

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Proteção Social, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

3.1.1 O valor estimado para este objeto é de R\$ 332.810,16 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos)

3.1.2 O valor foi obtido após pesquisa realizadas nos seguintes meios: nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá e pesquisa pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do site "precodereferencia.m2atecnologia.com.br, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitação adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública.

3.2 AMOSTRAS:

3.2.1 Não se aplica.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

a. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

a. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

a. Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria de Proteção Social



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- a. Trata-se da Contratação de empresa para locação de estrutura especializada, incluindo palco, som, iluminação, tendas, cadeiras, banheiros químicos e demais equipamentos, que frequentemente tem demanda da natureza desse objeto, seguindo as demandas da população, a administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão
- b. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

- a. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- b. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- c. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- d. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- e. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- f. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- g. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- h. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- i. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- j. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

- 10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social, que atestará a execução do objeto contratado.
- 10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL



10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:


12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. A prestação de serviço deve ser dada no local designado pela SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL de Tauá – CE.

13.2. Prazo de Entrega/Execução: A entrega dos itens deve ser dada no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis.

Tauá/CE, 29 de maio de 2026


ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Proteção Social– CE
Matrícula: 3447